



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0485

de 13 de março de 2018

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 182 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o memorando nº 017/2018, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **15 de março de 2018**, o Processo Administrativo Especial envolvendo o fornecedor **MÁRIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, instaurado pela portaria nº 0058, de 15 de janeiro de 2018, publicado extrato no período de 15 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de março de 2018.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS TEIXEIRA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS